

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA

ANDRÉ OSOWSKI DZIOUBANOV

**ANÁLISE DE CRÉDITO E RISCO BANCÁRIO: crédito bancário como fator
dependente do risco socioambiental**

Porto Alegre

2015

André Osowski Dzioubanov

ANÁLISE DE CRÉDITO E RISCO BANCÁRIO: crédito bancário como fator
dependente do risco socioambiental

Artigo apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de Especialista em
Finanças e Controladoria, pelo Curso de
MBA em Finanças e Controladoria da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -
UNISINOS

Orientador: Prof. Dr João Minussi

Porto Alegre

2015

ANÁLISE DE CRÉDITO E RISCO BANCÁRIO: CRÉDITO BANCÁRIO COMO FATOR DEPENDENTE DO RISCO SÓCIOAMBIENTAL

André Osowski Dzioubanov*

João Minussi

Resumo: O presente artigo objetivou identificar aspectos inerentes à responsabilidade social e à gestão ambiental das organizações, aliada aos dados econômico-financeiros, para análise de crédito bancária. É apontada uma breve visão sobre a evolução do mercado de crédito que posteriormente são abordados e relacionados com os conceitos de crédito e risco de crédito bancário. O artigo propõe também, identificando na revisão bibliográfica, um estudo sobre os procedimentos adotados por um grande banco privado para análise da viabilidade de conceder crédito e os riscos envolvidos. Quanto à metodologia, caracteriza-se por uma pesquisa qualitativa e exploratória desenvolvida com o auxílio de documentação indireta e de um questionário como instrumento de coleta de dados para assim, comparar com a política de crédito desta grande instituição financeira. Com base nisto, o resultado desta pesquisa foi possível constatar que a questão socioambiental é preocupação presente e concluir que a concessão de crédito é dependente do risco socioambiental, alterando de maneira subjetiva o conceito e o nível de risco atribuído ao cliente.

Palavras-chave: avaliação de empresas, critérios econômicos, crédito, risco socioambiental, instituição financeira.

Abstract: This paper proposes to identify aspects inherent to corporate social responsibility and environmental management of organizations, coupled to the economic and financial data, to bank credit analysis. An overview of the evolution of the credit market is made and related to the concepts of credit and bank credit risk. The paper also proposes identifying in the literature review, a study of the procedures used by a large private bank for analysis for the feasibility analysis of providing credit and risks involved. Regarding the methodology, it is a qualitative and exploratory research through indirect documentation and a questionnaire as a data collection tool for thus compare it to the credit risk policy of this financial institution. Through this study, it was possible to conclude that the environmental issue it is a concern and conclude that the credit lending is dependent on the social and environmental risk by changing subjectively the concept and the level of risk assigned to the client.

Keywords: Company valuation, economic criteria, credit, environmental risk, financial institution.

* Aluno do curso de MBA em Finanças e Controladoria da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com bacharel em Administração de Empresas e Ênfase em Comércio Exterior pela FARGS – Faculdades Rio-grandense e bacharel em Ciências Econômicas pela UFRGS. Artigo apresentado como quesito parcial para obtenção da especialização em Finanças e Controladoria, sob orientação do Prof. Dr João Minussi. E-Mail: dizuba@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Conforme Carvalho (2006), entre os séculos XVI e XVII a Economia formou suas raízes na ideologia que o homem tinha que aproveitar ao máximo a natureza no que podia extrair em seu benefício, e defendia a ideia do existir àquele que pensava, ou seja, aquele que não pensava não tinha vida, então, poderia ser consumido ou até destruído pelo homem sem qualquer culpa.

Assim, essa ideologia, foi consolidada para o Homem estar no topo das cadeias ecológicas e econômica, referindo-se a elas de forma distinta, estruturando e valorizando processos de exploração e produção baseados unicamente em servir à produção das necessidades humanas, sem nenhuma preocupação ecológica ou de preservação ambiental.

Desta forma, podemos assumir que recursos naturais, como a água, está em um grupo de bens economicamente preciosos, pois com base em um contexto microeconômico de que as noções de valor são baseadas na escassez de produtos e no esforço de produção, o valor financeiro desse bem tende a crescer muito.

Para Alves (2003), em um contexto conturbado entre a expansão do crédito, expansão dos mercados, aumento do porte das companhias e multiplicação destas, somado à incertezas financeiras na conjuntura econômica nacional e internacional, o mercado de crédito bancário tem se tornado muito mais seletivo, adotando critérios de avaliação de risco e de oportunidade muito mais severos. Segundo o mesmo autor tem se notado uma grande preocupação tanto por parte da sociedade, quanto dos bancos, no que diz respeito à inclusão da variável ambiental nas análises de crédito e da responsabilidade ambiental e social das organizações.

Em termos gerais, o objeto de análise e foco deste artigo se dará em torno da questão análise de crédito e risco bancário de um banco de atacado e investimento, mais especificamente se a concessão de crédito para empréstimo, financiamento ou alongamento da dívida depende da empresa ser socioambientalmente correta, pois um risco climático que antes afetava somente alguns setores da economia, como por exemplo, o agronegócio, se alastra para todo o mercado.

Utilizar-se-á uma nomenclatura fictícia deste banco como “Banco Alfa”, dado que a instituição obedeceu a suas normas internas de conduta, ética e sigilo para fornecer as informações contidas neste artigo.

O Banco Alfa é um banco de atacado e de investimento onde o segmento de banco de atacado é o responsável por serviços bancários de investimento e operações bancárias de empresas de grande porte, com faturamento anual acima de R\$ 300 milhões. As atividades realizadas nesse segmento variam de transações típicas de um banco comercial a transações em mercado de capitais e consultoria em fusões e aquisições.

O estudo neste artigo também aborda a perspectiva prática com a função de unir-se a pesquisa teórica e analisar o modo como o banco aqui escolhido, aprova crédito e linhas de financiamento às empresas. Esta é uma oportunidade para investigar se os analistas de créditos, desta instituição, fazem valer as informações apresentadas nas demonstrações contábeis e financeiras das empresas integrando critérios de risco ambiental no processo de concessão de crédito.

O estudo em questão encontra-se estruturado de forma a perseguir o objetivo geral que se faz por entender como as variáveis ambientais podem ser utilizadas no critério de risco econômico de forma a atestar se o comprometimento das empresas com questões que envolvem a sustentabilidade e a promoção de boas práticas ambientais de fato corroboram com um conjunto de critérios usados pelo banco, para identificar, avaliar e gerenciar do risco de crédito.

Propõem-se, para tanto, especificar os critérios de avaliação de risco e oportunidade, correlacionando-os com a problemática ambiental por meio dos objetivos específicos listados a seguir: definir os principais conceitos de crédito e crédito bancário, avaliar o desenvolvimento sustentável na ótica dos bancos, analisar como a política e o risco de crédito é composto pelo Banco Alfa listando os instrumentos e procedimentos de análise de crédito, verificar o risco socioambiental do Banco Alfa observando critérios usados para a concessão de empréstimos e financiamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Principais Fundamentos do Crédito

Apesar de trivial, é importante definir alguns conceitos de crédito neste capítulo. Neste sentido, será apresentada uma breve noção de: crédito, crédito bancário, análise de crédito e o limite do crédito

O crédito pode ser entendido como, por exemplo, a entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento futuro (SILVA, 1998), todo ato de vontade, ou disposição de alguém ceder a um terceiro parte do seu patrimônio, de forma temporária com a condição que essa parte retorne integralmente (SCHRICKEL, 1997), ou simplesmente prestígio, confiança e boa fama (ROCHA, 1996).

Quanto ao crédito bancário, Nunes (2009), *apud* Souza (2012, p.9) defende que é

[...] o direito que um banco adquire através de uma entrega inicial de dinheiro (real ou potencial) a um cliente, de receber desse cliente, o devedor, em datas futuras, uma ou várias prestações em dinheiro cujo valor total é igual ao da entrega inicial, acrescida do preço fixado para esse serviço

Já conforme Schrickel (1997, p.25-26),

O principal objetivo da análise de crédito numa instituição financeira (como para qualquer prestador) é o de identificar os riscos nas situações de empréstimo, evidenciar conclusões quanto à capacidade de repagamento do tomador, e fazer recomendações relativas à melhor estruturação e tipo de empréstimo a conceder, à luz das necessidades financeiras do solicitante, dos riscos identificados e mantendo, adicionalmente, sob perspectiva, a maximização dos resultados da instituição.

O autor ainda cita que a avaliação de crédito tem como principal objetivo o conhecimento sobre o perfil da pessoa física ou jurídica, ou seja, ressaltar a capacidade de pagamento que o tomador possui perante o banco, de forma a auxiliar na identificação do grau de risco envolvido na operação.

Importante salientar que a função de fornecer crédito não é exclusivamente do sistema bancário, porém as instituições financeiras, desde que obedeçam regras estipuladas por órgãos tais como Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), podem emprestar o recurso captado de terceiros, pois constitui como sua atividade principal, justamente a intermediação financeira. (SILVA 1998)

Como a concessão de crédito é um ato de confiança, ela está associada à expectativa de retorno da parte cedida, porém é imprescindível assumir que em qualquer operação de crédito, há um risco de que a parte cedida não retorne integralmente, ou que retorne parcialmente.

Este risco pode ser limitado parcialmente ou totalmente de acordo com as garantias e informações apresentada por aqueles que precisam de recursos, porém caberá ao banco estudar e examinar o tomador a fim de aferir corretamente o grau de risco inserido na operação, ou seja, a análise de crédito é uma ferramenta fundamental para a decisão de crédito e consiste num estudo da situação global do devedor.

Souza (2012), afirma que a análise de crédito também tem por objetivo fixar procedimentos de tal modo que estes identifiquem o grau de risco por meio de ferramentas racionais tanto de forma subjetiva como de forma objetiva, de acordo com o seguinte:

* **A análise subjetiva** é uma análise baseada na experiência adquirida, no conhecimento técnico e na sensibilidade de cada analista face à viabilidade do crédito. Estes aspectos, conjugados com a informação disponível, que pode ser tanto de fonte interna como externa, vão permitir ao analista apurar a capacidade do cliente para honrar os compromissos assumidos. O processo subjetivo trata de uma opinião dada de cada analista, que tem a sua forma de interpretar e qualificar os resultados, baseado em uma decisão individual dos fatores:

- a) Análise Documental,
- b) Análise de Idoneidade,
- c) Análise do Negócio,
- d) Análise Contábil e Financeira,
- e) Análise Cadastral.

* **A análise objetiva** é uma análise que busca centrar-se nas metodologias estatísticas, com a finalidade de apurar resultados matemáticos que testam a sua capacidade de pagamento. Esta técnica é orientada principalmente pelos seguintes itens:

- a) demonstrativos contábeis,
- b) índices econômico-financeiros,
- c) grau de endividamento,
- d) capacidade de geração de resultados,
- e) fluxo de caixa,

Gitman (2004) ainda explica que há o “*credit scoring*”, ou “escoragem de crédito” que serve para padronizar alguns critérios de probabilidade do cliente vir a se tornar um inadimplente, que é o risco do banco não reaver o recurso emprestado e de uma obrigação deixar de ser cumprida.

O procedimento de análise de crédito faz parte de uma das atividades bancária, no entanto, o estudo sobre a concessão, precificação e monitoramento de risco de crédito, também servem para auxílio na proteção de seu patrimônio e na continuidade de suas atividades no mercado de crédito.

Segundo Souza (2012), outro aspecto elementar a considerar é o limite de crédito atribuído a um dado cliente, pois ele é o risco máximo que o banco está disposto a correr para com aquele cliente. Esse limite é quantificado por um prazo de validade limitado e a atuação desse cliente deve ser acompanhada de forma que o limite de crédito seja tempestivamente e periodicamente revisado.

A atribuição do limite de crédito possibilita uma postura proativa, ou seja, conhecer o cliente, identificar as suas necessidades e os riscos envolvidos antes da concessão de crédito.

2.2 Instituições Financeiras e o Desenvolvimento Sustentável

O crédito possui um papel muito importante para o desenvolvimento de um país, pois quando se toma recursos para adquirir um bem antecipadamente, o crédito está auxiliando o processo econômico, na medida em que facilita o consumo, aquece a produção e mantém os níveis de emprego.

Conforme Alves (2003), um problema muito comum enfrentado pelas instituições financeiras é avaliar o risco de crédito com a máxima objetividade possível, pois, embora uma análise tradicional baseada em índices financeiros continue sendo amplamente utilizada, com o passar do tempo, assuntos como a escassez de água, a destruição da camada de ozônio e o aquecimento global, tornaram-se muito mais relevantes e, algumas instituições financeiras, têm voltado suas atenções para o desenvolvimento de novas metodologias de mensuração e classificação de risco ambiental, como uma forma de graduar melhor o potencial de perda de crédito.

Santos Júnior (2002) corrobora, quando exemplifica que no início dos anos 80, um evento se tornou mundialmente conhecido com condenação de uma

empresa americana a recuperar uma área danificada por resíduos sólidos e essa condenação fez com que impulsionasse significativamente as ações do setor financeiro a incorporar informações de natureza ambiental nas operações de crédito.

Desta forma o autor demonstra que eventos como este acima exposto, a teoria do desenvolvimento deve sempre se sobrepor à do crescimento indiscriminado e que um acidente ou um passivo ambiental subitamente alto pode complicar a situação financeira de um tomador de empréstimo ou até leva-lo a falência.

Conforme o mesmo autor, no início dos anos 90, no mundo inteiro havia aproximadamente trinta bancos comerciais se comprometendo através de um acordo chamado Declaração dos Bancos e o Meio Ambiente, a relacionar suas operações financeiras com princípios comuns de proteção ao meio ambiente. Em 1996, o número de bancos participantes desse acordo, já era de cento e quarenta.

Já para Alves (2003), no Brasil, neste mesmo período, as elevadas taxas de inflação inibiam o crescimento do mercado de empréstimo de longo prazo, pois era menos arriscado financiar a dívida interna do país do que emprestar ao setor privado.

Como defendido pelo mesmo autor, as mudanças ocorridas na economia brasileira a partir da implantação do Plano Real e a obrigatoriedade de classificação das carteiras de crédito exigida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução 2.682/9, fizeram com que todo o processo de análise de crédito fosse revisado afim de detectar o perfil e a capacidade de pagamento de cada cliente.

Ainda no âmbito nacional existem regras a serem seguidas pelos bancos como, por exemplo, a Lei de Crimes Ambientais (Lei 6.905/98), e a Resolução 3.545/2008, do Conselho Monetário Nacional, que são as que amparam a responsabilização financeira das instituições financeiras e impõem o princípio do “poluidor pagador”.

Na ótica de Silva (1998), uma análise subjetiva pode demonstrar que uma empresa poluidora ou que cause danos ao meio ambiente, possui ativos mais velhos e conseqüentemente tem taxa de responsabilidade social corporativa mais baixa, ou seja, é uma empresa menos eficiente e menos competitiva que seus concorrentes.

Sucintamente, Ferreira (2003) contribui com um conceito de que a contabilidade vem se aperfeiçoando e se adaptando a essas mudanças, assim a Ciência Contábil pode disponibilizar ferramentas que ajudam no controle do

desempenho social e ambiental. Desta forma, os demonstrativos contábeis são apresentados de maneira distinta e separados em contas que se relacionam à questão ambiental nas empresas.

No quadro 1 abaixo, o autor apresenta uma sugestão de Plano de Contas Socioambiental de uma empresa:

Quadro 1 – Plano de Contas Socioambiental

Ativo Circulante	Estoques de matéria-prima renovável e não renovável, reciclada e reutilizável.
Ativo Permanente Investimentos	Reflorestamento
Ativo Permanente Imobilizado	Máquinas e equipamentos poluidores, não poluidores, antipoluição e recuperadores do meio-ambiente.
Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo	Provisão para contingências ambientais (multas já notificadas, multas prováveis, indenizações por doenças causadas, aposentadoria precoce, meio ambiente a recuperar)
Patrimônio Líquido	Reservas para contingências de passivos ambientais.
Despesas Operacionais	Emissão de licenças ambientais e alvará de funcionamento, despesas com recuperação de áreas degradadas, depreciação de equipamentos poluidores, não poluidores, antipoluição e recuperadores do meio-ambiente, indenização a terceiros, prevenção e treinamento.
Receitas Operacionais	Estatuto da rede com as atribuições da diretoria e direitos e deveres dos associados.

Fonte: Adaptado de Ferreira (2003, p.98)

Para o autor, a apresentação analítica do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) nesta forma, possibilitam as instituições bancárias verificar o grau de importância que a empresa atribui à gestão ambiental.

3 DISCUSSÃO

Neste tópico, a pesquisa teórica e os conceitos abordados nos capítulos anteriores, são confrontados com a perspectiva prática para assim analisar o modo como o Banco Alfa aprova ou rejeita os créditos, dependendo da empresa ser socioambientalmente correta.

Esta discussão está estruturada em 6 partes assim apresentadas:

- A primeira compõe os tipos de risco associados no conceito da análise de crédito do Banco Alfa;
- A segunda parte associa a política de crédito do Banco Alfa aos seus processos de controle de risco de crédito;
- Já na terceira é apresentada a forma com que o Banco Alfa busca padronizar critérios. Aborda as possíveis escalas de notação de ranking classificar o risco de uma empresa;
- Na sequência, a quarta parte refere-se ao fluxo de decisão de crédito do banco e as etapas pelas quais passa o processo;
- A quinta, diz respeito a Política Socioambiental e como ela é estruturada, quais as competências e diretrizes, normas, compromissos e regras que segue;
- Por fim, antes de tecer as conclusões e como forma de enriquecer o estudo, é apresentado a aplicação de questionário aos responsáveis no processo de análise de crédito dos clientes, bem como a interpretação das respostas dadas.

3.1 Análise do Risco de Crédito para o Banco Alfa

Já foi visto que, a concessão de crédito manifesta-se na disponibilidade de um valor presente mediante um compromisso de pagamento desse mesmo valor no futuro e que pressupõe a confiança na solvabilidade do devedor. Portanto o risco está ligado a qualquer atividade de crédito, ou seja, sempre há possibilidade, mesmo que remota do devedor não honrar uma obrigação de pagamento ou então não honrar a obrigação de entrega de um bem ou ativo, podendo-se desta forma concluir então que, no mundo real não existe uma operação 100% livre de risco.

Conforme Schrickel (1997, p. 19), “[...] não existe análise de crédito certa, porem existe análise de crédito errada [...]” então, é fácil perceber a necessidade de cada banco de obter uma profunda noção de seus clientes tomadores, sendo que cada instituição estabelece uma politica de credito, expressa através de um conjunto de normas de cunho comercial, financeiro e legal com o objetivo de orientar suas decisões.

Em traços gerais, a ideia defendida por Souza (2012), vai de encontro com o que compõe os tipos de risco associados no conceito da análise de crédito do Banco Alfa, disposto em seu Manual de Crédito, conforme segue:

Risco de Liquidez: é a possibilidade de se ficar sem caixa e não ter meios de obter os recursos necessários para honrar a dívida. No Banco Alfa, esse risco é gerido pela tesouraria, para que não haja descasamento de prazos, ou seja, depositantes exigirem seus recursos antes do banco receber o que emprestou.

Risco Legal: é a possibilidade de perda devido à elaboração de um contrato não executável, desconhecimento de algum aspecto jurídico relevante ou documentação insuficiente gerando a incapacidade de se implementar uma cobrança por falta do amparo legal.

Risco de Concentração: é a possibilidade de perda quando há a concentração de uma linha específica de empréstimo em um número reduzido de clientes ou determinado setor de atividade, ou segmento de mercado, ou região geográfica. Diversificar significa o banco investir em vários ativos diferentes, de forma a conseguir diluir o risco.

Risco de Imagem: é a possibilidade de perda devido a uma reação negativa da opinião pública sobre as operações/atividades do Banco Alfa. Eventos que danificam a reputação da instituição financeira no mercado levam à perda do apoio da clientela e ao desaparecimento de oportunidades de negócio.

Risco de Crédito: se resume na possibilidade de inadimplência e solvência por parte de alguns dos clientes para os quais o banco emprestou. Entende-se por inadimplência a situação onde o pagamento está atrasado e solvência a capacidade de se pagar a dívida.

Souza (2012) adicionalmente compartilha que também existem seis elementos correlacionados entre si que são definidores do crédito bancário. São estes:

- a) a finalidade,
- b) o montante,
- c) o prazo,
- d) os juros,
- e) o risco,
- d) e as garantias.

3.1.1 Política de Crédito do Banco Alfa

Associada a análise de crédito está a política de crédito que, conforme Silva (1998, p 109) resumidamente cita abaixo, são os seus principais componentes:

- As normas legais como as normas emitidas pelas autoridades monetárias e as normas de funcionamento de cada instituição.
- A definição estratégica do banco como o porte das empresas a serem atingidas, área de atuação geográfica, segmentação de mercado, produtos financeiros, etc.
- Os objetivos a serem alcançados como metas de lucratividade.
- A forma de decisão e de delegação de poder, podendo ser colegiada, individual ou em conjunto.
- Os limites de crédito.
- A composição e a formalização dos processos.
- A administração e o controle de crédito.

Pode-se deduzir que a política de crédito precisa ser realista em relação ao mercado, mutável ao longo do tempo e auxiliadora na concretização de negócios.

Não diferente disso, no Banco Alfa existe o Manual de Crédito que estabelece uma política de crédito com base em fatores internos (como os critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado) e fatores externos relacionados ao ambiente econômico (como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação do consumo).

Com relação aos processos de controle de risco de crédito, a uma área centralizada de controle de riscos que, conforme o Manual de Crédito possui as seguintes atribuições:

- Monitorar e controlar o desempenho das carteiras de crédito, tendo em vista os limites aprovados pela Alta Administração;

- Realizar o controle centralizado do risco de crédito, segregado das unidades de negociação;
- Gerenciar o processo de elaboração, revisão e aprovação de políticas institucionais de risco de crédito, atendendo às diretrizes regulatórias;
- Monitorar a adequação do nível de Patrimônio de Referência (PR) com relação ao risco de crédito assumido e;
- Avaliar o risco de crédito das operações nas alçadas delegadas pelas comissões de crédito.

Esta gestão do risco de crédito é responsável por manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco para cada segmento de mercado em que o Banco Alfa opera.

É visto a seguir que a classificação de crédito para o segmento de atacado do Banco Alfa baseia-se em informações tais como:

- situação econômico-financeira das empresas e dos grupos econômicos aos quais pertencem,
- o histórico;
- capacidade de geração de caixa;
- o grupo de crédito a que pertence;
- a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua e;
- a adequação da transação solicitada em relação às necessidades do cliente.

Essas análises são fundamentadas em demonstrações contábeis (balanço, demonstração do resultado, demonstração do fluxo de caixa), visitas à empresa, condições de mercado, análise do setor econômico no qual a empresa opera e consultas aos órgãos de proteção ao crédito.

No que diz respeito a análise socioambiental apontada no Manual de Crédito, a mesma é realizada simultaneamente à análise de crédito, e um plano de ação pode ser criado como resultado dessa análise, cujo objetivo é que a empresa

satisfaça as exigências determinadas pela política socioambiental interna, ou uma recomendação para recusa do crédito em questão pode ser emitida.

Será aprofundado esse tópico nas seções a seguir.

3.1.2 Risk Rating do Banco Alfa

Antes de detalharmos o item Risco Socioambiental do Banco Alfa, é importante apresentar nessa seção o processo metodológico de classificação, ou seja, a forma com que o Banco Alfa busca padronizar critérios, em um sistema de *ranking* de risco de crédito da probabilidade de uma empresa tomadora se tornar inadimplente. Segundo Souza (2012), existem várias metodologias de *rating*, sendo que cada banco adota sua própria metodologia.

Como apresentado no subitem 2.2 desse artigo, as instituições financeiras têm a obrigatoriedade de classificar as carteiras de crédito, através da Resolução 2.682/9 do CMN, podendo a notação ser expressa através de símbolos, letras, números, sinais ou índices que explicam o grau de risco de crédito. Não diferente, o Banco Alfa utiliza uma escala de risco semelhante à adotada pelo BACEN, constituída por 40 níveis de risco em ordem decrescente de crédito, iniciando-se em “Aaa”, notação dada a empresas com boa estrutura de capitais, solidez financeira, capacidade de solvência dos seus compromissos, ou seja, representam risco mínimo para o banco, até o “H”, que representa o maior risco e já em *default*¹.

Esta classificação é conforme exposto na tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Tabela De-Para de *rating* Banco Alfa x Bacen

Banco Alfa	Bacen		Banco Alfa	Bacen
Aaa	AA		B1	B
Aa1	AA		B2	B
Aa2	AA		B3	B
Aa3	AA		B4	B
Aa4	AA		C1	C
A1	AA		C2	C
A2	AA		C3	C
A3	AA		D1	D
A4	AA		D2	D
Baa1	AA	->	D3	D

¹ Conforme Alves (2003), *default* é a declaração de não pagamento do principal e rendimentos na data de vencimento dado pelo devedor.

Baa2	AA	D4	D
Baa3	AA	E1	E
Baa4	AA	E2	E
Ba1	A	E3	E
Ba2	A	F1	F
Ba3	A	F2	F
Ba4	A	F3	F
Ba5	A	G1	G
Ba6	A	G2	G
		G3	G
		H	H

Fonte: Manual de Crédito do Banco Alfa (2015 p,8).

Souza (2012) acrescenta que o *rating* é uma metodologia de análise de crédito que avalia uma série de fatores, como a inserção da empresa na economia, no setor, informações econômicas e financeiras, aspectos qualitativos e gestão dos executivos, da uma opinião e um juízo de valor sobre essa análise e, por fim, da uma nota final ao conjunto deles. Com base nesta nota, o risco é classificado, podendo assim a instituição determinar o valor a conceder ao solicitante.

3.1.3 Fluxo do Processo de Crédito do Banco Alfa

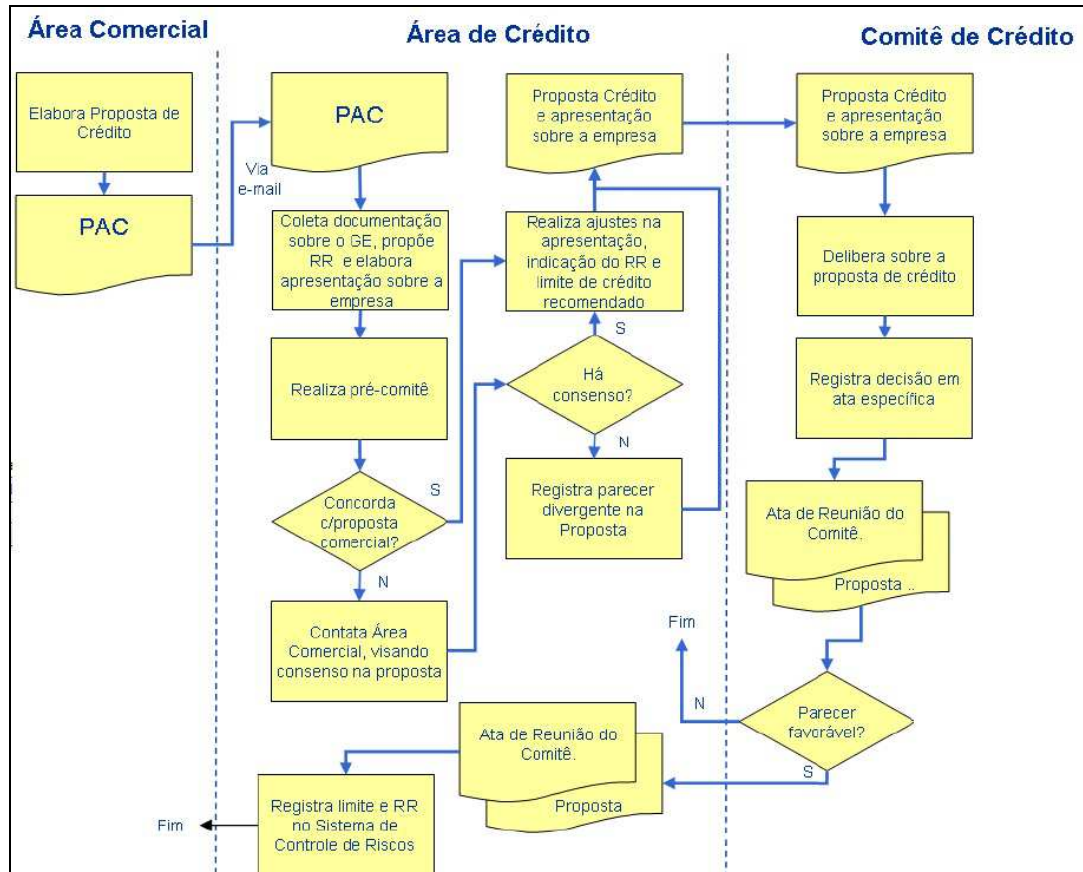
O fluxo no processo de concessão de crédito segue sempre uma ordem estipulada no Manual do de Política do Banco Alfa, que se inicia com a elaboração de uma proposta de crédito pela área comercial, denominada PAC (proposta de abertura de crédito), onde o gerente comercial preenche uma ficha eletrônica com todos os dados do cliente e referindo o tipo e finalidade do crédito.

As etapas pelas quais passa o processo de crédito resumem-se na elaboração de um dossiê de crédito, na elaboração da proposta e na apreciação da decisão e conforme dita o Manual do Banco Alfa, as decisões da área de crédito envolvem as alçadas competentes, tratadas por um comitê, que se reúne em datas previamente acordadas ou sob demanda. As decisões são fundamentadas no conceito de valor da operação, prazos e *risk rating* do cliente.

A estrutura básica de um comitê de crédito tradicional do Banco Alfa, se da com um diretor de crédito, gerencias gerais de crédito, gerencias que fazem a gestão de analistas, gerentes comerciais e equipe de desenvolvimento e suporte de crédito.

Em suma e de forma ilustrativa, o Manual de Crédito aponta que, o fluxo no processo de crédito, se da conforme o fluxograma da figura 1 abaixo.

Figura 1 – Fluxo do Processo de Crédito



Fonte: Manual de Crédito do Banco Alfa (2015, p. 12).

3.1.4 Risco Socioambiental do Banco Alfa

Como é apontado no Manual de Crédito, no que diz respeito à Política de Risco Socioambiental, o Banco Alfa tem estruturado um processo de governança, denominado Comitê de Riscos Socioambiental, cuja principal competência é propor entendimentos institucionais sobre questões relacionadas à exposição ao risco socioambiental para as atividades e operações, formalizado por meio de normativos e procedimentos internos.

Consta na Política de Risco Socioambiental, que o fluxo de análise ambiental acontece de forma paralela à análise econômico financeira, e esta análise ambiental incorpora uma série de compromissos e pactos voluntários, nacionais e

internacionais, voltados à integração de aspectos sociais, ambientais e de governança nos negócios. Destacam-se na Política de Risco Socioambiental:

- a) **os Princípios para o Investimento Responsável (PRI):** Conforme Vasconcelos (2011) explica, este documento, incorpora critérios de governança, sociais e ambientais, afim de proporcionarem retornos mais elevados no longo prazo. O autor afirma que a adesão neste documento é voluntária.
- b) **a Carta pelos Direitos Humanos – Ethos:** Pacto elaborado na Conferencia Internacional Ethos, realizada no ano de 2006 em São Paulo, contem um conjunto de sugestões, diretrizes e procedimentos que devem ser adotados no seu relacionamento com o poder público. (VASCONCELOS, 2011)
- c) **os Princípios do Equador (EP):** Em seu relatório anual, o banco Alfa exemplifica que o Princípio do Equador refere-se a um conjunto de diretrizes e critérios que identificam e avaliam riscos e impactos socioambientais em operações de financiamentos corporativos dirigido a projetos desde que atendidos os seguintes critérios: (1) a maior parte do financiamento destinar-se a um único projeto sobre o qual o cliente tem controle operacional efetivo; (2) o valor total consolidado do financiamento for de pelo menos US\$ 100 milhões e cujo valor de investimento seja igual ou superior a US\$ 10 milhões; (3) o compromisso individual do financiador for de pelo menos US\$ 50 milhões; e (4) o prazo do financiamento for de pelo menos dois anos
- d) **o Pacto Global:** São princípios voluntários destinados a orientar decisões empresariais com foco em ações de meio ambiente, direitos humanos e trabalho escravo. (VASCONCELOS, 2011)
- e) **Carbon Disclosure Project (CDP):** projeto que defende aumentar as oportunidades de investimento e acelerar a criação de soluções a fim de mitigar os efeitos do aquecimento global. (VASCONCELOS, 2011)
- f) **o Programa Brasileiro GHG Protocol:** conforme o protocolo GHG (2015), é hoje a ferramenta mais utilizada mundialmente pelas empresas e governos para entender, quantificar e gerenciar inventário das emissões de gases relacionados ao efeito estufa.

g) o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo: tem a missão de implementar ferramentas para o que o setor empresarial e a sociedade brasileira não comercializem produtos de fornecedores que utilizem trabalho escravo. (VASCONCELOS, 2011)

Existe no Banco Alfa um Comitê de Risco Socioambiental o qual é composto por diretores das áreas de:

- Riscos,
- Jurídico,
- Crédito e Cobrança dos negócios,
- Sustentabilidade.

Este comitê se reúne trimestralmente ou sob demanda, com a responsabilidade de:

- Propor entendimentos institucionais sobre questões relacionadas à exposição ao Risco Socioambiental para as atividades e operações do Banco;
- Recomendar papéis e responsabilidades sobre questões relacionadas ao gerenciamento do Risco Socioambiental;
- Acompanhar o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento do Risco Socioambiental, bem como acompanhar seus controles e planos de ação em andamento;
- Encaminhar casos de não cumprimento das políticas relacionadas ao Risco Socioambiental aos fóruns competentes;

Consta no Manual que o gerenciamento do risco socioambiental foi revisado em 2014, de acordo com critérios estabelecidos na Resolução nº 4.327 publicada pelo Banco Central, e com essa política, a análise dos riscos socioambientais é realizada com base nos princípios da relevância e da proporcionalidade, ou seja, de acordo com as características, necessidades, exposição a riscos e especificidades de cada negócio.

A política também explica que foram desenvolvidas diretrizes socioambientais específicas para os processos de concessão de crédito (operações de empréstimo e financiamento), seguros, investimentos e fornecedores. Dentre elas, destacam-se:

- a) Observância do licenciamento ambiental,
- b) Inclusão de cláusulas socioambientais contratuais,
- c) Regras específicas para a constituição de garantias imobiliárias,
- d) Lista de atividades proibidas e lista de atividades restritas.

A lista proibida contém as atividades abaixo relacionadas de forma que não é concedido crédito às empresas que desenvolvam estas atividades:

- Incentivo à prostituição;
- Utilização de mão de obra infantil, em desacordo com a legislação;
- Trabalho em condições análogas à de escravo.

A lista de atividades restritas engloba atividades econômicas com potencial de causar danos socioambientais. Portanto, existem procedimentos específicos para a análise de risco socioambiental das empresas que desenvolvem atividades relacionadas abaixo:

- Produção ou comércio de armas de fogo, munições e explosivos;
- Extração e produção de madeira e produção de lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- Atividades pesqueiras;
- Extração e industrialização de asbesto/amianto;
- Frigorífico e abatedouro bovino.

Por fim, é apontado no Manual de Crédito que, os resultados das análises de risco socioambiental orientam o processo de decisão de crédito, ou seja, ao agregar critérios socioambientais aos processos convencionais de avaliação de risco, tem-se uma visão mais ampla dos possíveis riscos legais e de imagem.

Entende-se que a Política de Risco Socioambiental formaliza o processo de análise desse risco e apresenta diretrizes para a concessão de crédito. Ou seja, além das questões administrativas, financeiras e de governança, é avaliado as práticas em relação a direitos humanos, meio ambiente e biodiversidade.

3.2 Contribuição a Análise

Como forma de contextualizar com o estudo, achou-se conveniente a aplicação de um questionário a alguns dos responsáveis no fluxo do processo de crédito às empresas clientes do Banco Alfa.

O questionário abrange 5 interrogativas, feitas à 4 colaboradores do Banco Alfa ligados diretamente na análise de crédito das empresas. Dado as normas internas de conduta, ética e sigilo foi preservado a identidade destes colaboradores.

A primeira questão visava identificar a documentação mínima exigida pelo Banco Alfa para aprovação de um limite de crédito. Os entrevistados afirmam no mínimo se pede o balanço da empresa com a abertura das dívidas

A segunda questão indagava sobre a aplicabilidade de um questionário relacionado ao risco socioambiental e a liberação de crédito, que inclui a checagem de informações relacionadas a alvarás sanitários e de funcionamento, exigência de certidões e licenças ambientais. Para todos os entrevistados o não preenchimento do questionário socioambiental é motivo para a proposta de crédito não seguir. Quanto a questões de certidões e licenças ambientais, depende do setor que a empresa em análise pertence, como por exemplo, uma empresa de químicos.

A terceira questão procurou entender se a falta de licenciamento ou certidão ambiental é motivo de indeferir o crédito. As respostas, de forma compilada, explicam que, no banco há um sistema em que o gerente de relacionamento preenche a proposta de crédito em análise e responde o que a empresa está fazendo e se houve alguma alteração na atividade da empresa. Nesta etapa acontece uma pré-categorização para avaliação do potencial de risco socioambiental (baixo, médio e alto) e dependendo desta avaliação, o parecer socioambiental pode exigir licenciamento ou certidões específicas. Caso a empresa não apresente, a proposta não segue adiante.

Em referência a quarta pergunta, procurou-se saber a existência de uma fórmula de cálculo do risco-socioambiental, ou seja, se há um modelo matemático de análise de crédito, ao lado de itens como endividamento, liquidez e geração de caixa. Nenhum dos entrevistados confirmou tal modelo, porém um dos entrevistados afirmou que dado a histórica falta de chuva, começaram a incluir no início deste ano a água em seus modelos matemáticos, mas que de fato ainda não há uma formula de cálculo do risco-ambiental.

A quinta pergunta solicitava a opinião dos entrevistados sobre o grau de importância do risco ambiental para uma aprovação de crédito. As alternativas de respostas continham uma escala de 0 a 5, sendo 0 nenhuma importância e 5 indispensável para a aprovação da proposta. Na opinião dos entrevistados há uma unanimidade em 5, pois estão envolvidos questões de risco de imagem, riscos legais para o banco.

6 Conclusão

A pesquisa teve como foco identificar aspectos inerentes à responsabilidade socioambiental aliado aos dados econômico-financeiro de um grande banco privado no país.

Observou-se que o crédito bancário é um fator que está sempre presente no mundo dos negócios e envolve riscos, porém é de fundamental importância para o crescimento econômico, na medida em que facilita o consumo e aquece a produção.

Pode-se entender que, no negócio bancário, os riscos com perdas financeiras existem e que não há uma metodologia única de previsão da insolvência de uma empresa.

A avaliação do risco socioambiental aparece como forma de contribuir na prevenção de tais perdas e, neste sentido, pode-se observar que a avaliação do risco socioambiental é um pré-requisito para a aprovação de um empréstimo ou financiamento, conforme expresso na política de crédito do Banco Alfa.

Face ao aumento frequente das crises financeiras e deterioração dos ativos ecológicos, as instituições e os órgãos reguladores têm procurado desenvolver mecanismos que de alguma forma possam, com mais coerência, estimar os riscos que incorrem ao conceder crédito.

O artigo objetivou entender, como variáveis ambientais podem ser utilizadas como critério de risco econômico na concessão de crédito as empresas pela instituição financeira, partindo de quatro questões básicas: definiu-se os principais conceitos de crédito e crédito bancário, avaliou-se o desenvolvimento sustentável na ótica dos bancos, analisou-se como a política e o risco de crédito é composto pelo Banco Alfa listando os seus instrumentos e procedimentos de análise de crédito e, por fim, verificou-se a análise do risco socioambiental do Banco Alfa, observando os critérios usados para a concessão de empréstimos e financiamento.

Foi possível observar que, são vários fatores que intervêm na decisão de crédito e que existe uma relação importante entre os indicadores econômico-financeiro aos critérios socioambientais, ou seja, constatou-se que o desempenho financeiro das empresas é um critério preponderante na oferta de crédito, porém as análises de risco socioambiental orientam o processo de decisão de crédito e apresentam diretrizes, de forma que, o crédito não é recomendado quando as práticas do cliente estão em desacordo com os padrões deste banco.

Verificou-se também que a análise do risco socioambiental é um indicador de extrema importância imposta e regida por leis, pactos e acordos internacionais, mas só terá grande relevância quando todas as empresas começarem a se conscientizar que a última linha do balanço não garante a perenidade do negócio por si só e que cada vez mais os investidores e sociedade querem saber o que foi necessário fazer para se atingir tais resultados.

Marques e Lopes (2015), contribuem que em 2014, do total das operações de crédito corporativo no mercado brasileiro, R\$ 153,4 bilhões, foram direcionados a setores como energia renováveis, construção sustentáveis, tratamento de lixo, entre outros, em comparação aos R\$ 123,7 milhões no ano de 2013.

A instituição analisada não representa o universo, no entanto pode-se afirmar que existe uma conscientização sobre a importância do assunto aqui tratado, ou seja, a incorporação de variáveis ambientais no processo de concessão de crédito dos bancos de fato pode exercer um papel significativo no controle e na preservação do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. E. G. R. **Análise e Mensuração do Risco de Crédito: O Modelo em Uso no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, n.1, p. 21, 2003. Livro Eletrônico.

CARVALHO, E. W. R.. **Economias ecologicamente sustentáveis.** 2006. Disponível em: <<http://ecoviagem.uol.com.br/fique-por-dentro/artigos/meio-ambiente/economias-ecologicamente-sustentaveis-1342.asp>>. Acesso em: 1 Ago 2015.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade Ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Atlas, 2003

GHG PROTOCOL. **Contabilização, Quantificação E Publicação De Inventários Corporativos De Emissões De Gases De Efeito Estufa**. Segunda Edição. [2015?] Disponível em: https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.gvces.com.br/arquivos_ghg/152/especificacoes_pb_ghg_protocol.pdf. Acesso em: 19 de setembro 2015

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

MARQUES, Felipe; LOPES, Fabiana. Bancos buscam aperfeiçoar avaliação de riscos ambientais. **Valor Econômico**, São Paulo, 22 set. 2015. Caderno finanças, p.

ROCHA, Ruth. **Minidicionário / Ruth Rocha**. 10. ed. São Paulo: Scipione, 1996

SANTOS JÚNIOR, H. A. **A responsabilidade ambiental dos bancos**. Disponível em: <<http://www.adami.adv.br>>. Acesso em: 10 set. 2015

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito: concessão e gerencia de empréstimos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SILVA, J. P. **Gestão e análise do risco de crédito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SOUZA, L.S.D, **Análise e Avaliação do Risco de Crédito Bancário nas PME's: Utilização do modelo de rating**. Mindelo: ISCEE, 2012

VASCONCELOS, M. S. O papel das instituições financeiras na transição para uma economia verde. **Economia Verde: Desafios e oportunidades**. Belo Horizonte, n8 , p.191-197, junho 2011. Livro eletrônico.